



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.576, de 23 de abril de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII, artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

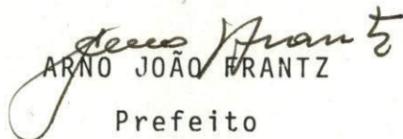
RESOLVE:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à E.M. de 1º GRAU SÃO CA  
NÍSIO - Sede Dona Carlota - Diretor - Nasário Eliseu Bohnen, no va-  
lor de Cr\$ 60.000,00(sessenta mil cruzeiros), para investimentos em obras sociais.

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º correrá à  
conta do código 0201.08482472.018 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de abril de 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ARLINDO MULLICH  
Secretário Municipal da Administração